

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA № 003/2024

(PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FISICA, ARTES, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC, inscrita no CNPJ: 83.102.533/0001-01,

TORNA PÚBLICO:

O presente **Edital de Chamada Pública**, de acordo com o Decreto Municipal nº 2918, de 29 de janeiro de 2020.

A Escolha das vagas acontecerá, conforme dados abaixo:

Local: Prefeitura Municipal de Papanduva - Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC – (DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)

Datas: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Horários: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Quadro de Vagas: (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM EDUCAÇÃO FISICA:

- I Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;
- II Maior titulação, na seguinte ordem:
- a) Doutorado na área;
- b) Mestrado na área;
- c) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.
- III Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;
- IV Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.



- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM ARTES:

- I Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;
- II Maior titulação, na seguinte ordem:
- d) Doutorado na área;
- e) Mestrado na área;
- f) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.
- III Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;
- IV Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ARTES:

- I Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;
- II Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;
- III Maior tempo de serviço como professor;
- IV Maior idade.

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM PEDAGOGIA:

- I Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;
- II Maior titulação, na seguinte ordem:
- g) Doutorado na área;
- h) Mestrado na área;
- i) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.
- III Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;
- IV Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.



- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS COM MAGISTÉRIO COMPLETO:
- I Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;
- II Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;
- III Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao III serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

.

Papanduva-SC, 06 de março de 2024.

Valdeci Becker - Assistente de Recursos Humanos



ANEXO I - QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS

CARGOS: PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FISICA, ARTES, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

DATA DA ESCOLHA: 07.03.2024 (*)

HORÁRIO DA ESCOLHA: 11:00

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 08.03.2024

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 11.03.2024

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 06(SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO SE PERSISTIR A NECESSIDADE/DEMANDA OU CONFORME AFASTAMENTOS.

(*) AS VAGAS CONSTANTES DESTE EDITAL SERÃO OFERTADAS PRIMEIRAMENTE AOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO — EDITAL № 003/2021, E SERÃO DISPONIBINIBILIZADAS PARA ESCOLHA POR ESTA CHAMADA PUBLICA SOMENTE AS VAGAS NÃO PREENCHIDAS NAS ESCOLHAS DO EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS № 004/2024.



ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR DE FISICA – 20 HORAS (SOMENTE FORMADOS COM CREF-SC)

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	PRÉ-ESCOLAR CANTINHO DA ALEGRIA	Atendimento da demanda de matrículas.
	HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	OBS: Vaga aberta devido licença gestação da professora
		Daniela Jastrombek.
02	EM WALMIR LÚCIO SENNA	Atendimento da demanda de matrículas.
	HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	OBS: Vaga aberta devido desistência do candidato
	EXPEDIENTE: QUARTA-FEIRA (DIA	Sanderson Arten.
	TODO), QUINTA-FEIRA (MANHÃ) E	
	SEXTA-FEIRA (DIA TODO).	

CARGO: PROFESSOR DE FISICA – 10 HORAS (SOMENTE FORMADOS COM CREF-SC)

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	EM RIO PRATINHA	Atendimento da demanda de matrículas.
	HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	
02	PRÉ-ESCOLAR CANTINHO DA ALEGRIA	Atendimento da demanda de matrículas.
	HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	OBS: Vaga aberta devido licença gestação da professora
		Daniela Jastrombek.

CARGO: PROFESSOR DE ARTES - 10 HORAS

SEQ.	LOCAL	мотіvо
01	EM FLORESTA	Atendimento da demanda de matrículas.
	HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Obs: vaga estava sendo preenchida pela professora Andrieli G. J. Skonieski (gestante em estabilidade).

OBS1: as vagas serão ofertadas:

1º aos candidatos habilitados em Artes;

2º aos candidatos cursando Artes.

OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da

escolha.



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- 20 HORAS (DISCIPLINA: RECREAÇÃO/CONTAÇÃO DE HISTORIA)

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	CEI TIO LUIZ	Atendimento da demanda de matriculas.
	HORÁRIO: VESPERTINO	OBS: Vaga aberta devido desistência da candidata Priscila
		dos Santos.

OBS1: as vagas serão ofertadas:

1º aos candidatos habilitados em Pedagogia;

2º aos candidatos habilitados em Magistério.

OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- 20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ	Substituição a Professora Jesiele Adur Macedo, designada
	HORÁRIO: 08:00 AS 12:00	para serviços administrativos na Secretaria da Educação.
02	CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ	Substituição a Professora Marcia Pinto de O. Schadeck,
	HORÁRIO: 08:00 AS 12:00	afastada para tratamento de saúde pelo período de 180 dias de 04.03.2024.
		OBS: no caso se retorno antecipado da efetiva será
		rescindido o contrato, e no caso de prorrogação será
		mantido o mesmo ACT.
03	CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ	Substituição a Professora Marcia Pinto de O. Schadeck,
	HORÁRIO: 13:00 AS 17:00	afastada para tratamento de saúde pelo período de 180 dias de 04.03.2024.
		OBS: no caso se retorno antecipado da efetiva será
		rescindido o contrato, e no caso de prorrogação será
		mantido o mesmo ACT.
04	CEI ELIDIA G. MIKALOVICZ	Atendimento da demanda de matriculas.
	HORÁRIO: MATERNAL "2" –	OBS: CONTRATO ATÉ 28.05.2024, tendo em vista que
	DAS 14:00 AS 18:00	a candidata Kelli Nunes Gentara (em licença
		gestação), que reservou a vaga na escolha de
		30.01.2024.



OBS1: as vagas serão ofertadas:

1º aos candidatos habilitados em Pedagogia;

2º aos candidatos habilitados em Magistério.

OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- 20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	EM FLORESTA II	Atendimento da demanda de matriculas.
	HORÁRIO: MATUTINO	OBS: Vaga aberta, devido pedido de demissão da
	(SALA MULTISSERIADA)	professora Angelita Aparecida Silveira.

OBS1: as vagas serão ofertadas:

1º aos candidatos habilitados em Pedagogia;

2º aos candidatos habilitados em Magistério.

OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da

escolha.

Papanduva-SC, 06 de março de 2024.

Valdeci Becker Assistente de Recursos Humanos